

Despacho n.º P08/2026

Mobilidade intercarreiras para a categoria de Assistente Técnico

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços e garantir o adequado preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal desta Autarquia;

Considerando que a mobilidade constitui um instrumento de gestão de recursos humanos que permite suprir necessidades permanentes dos serviços, promovendo uma gestão mais eficiente e racional dos recursos disponíveis;

Considerando o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Considerando a Proposta n.º 81/2026, aprovada em Reunião do Executivo realizada em 09 de abril de 2026;

Determino a mobilidade intercarreiras de [REDACTED] para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para ocupação de um posto de trabalho, pelo período máximo de 18 (dezoito) meses.

Mais determino que o trabalhador seja posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração de 1 035,63€ (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), da tabela remuneratória única da administração pública, sendo afeto aos serviços desta Junta de Freguesia, onde exercerá funções.

1. A presente mobilidade produz efeitos a partir de 01 de maio de 2026.
2. Notifique-se o trabalhador e dê-se conhecimento aos serviços de Recursos Humanos para os devidos efeitos.
3. Publique-se nos termos legais aplicáveis.

Agualva-Cacém, 04 de maio de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia


Helena Cardoso